ANEXO X

MODELO DE OFÍCIO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE REINSCRIÇÃO

(Enviar à entidade em até 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento do certificado)

PREFEITURA DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São Paulo, XX de XXXXX de 20XX.

Ofício n° XXX/SMADS/GAB/20XX ou **E-mail nº** XXX

Prezado(a) Senhor(a) Presidente(a)

Informamos a V.S.ª que a inscrição no Cadastro Municipal Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor (CENTS) é um dos requisitos legais para a celebração e a manutenção de parcerias com a municipalidade, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 14.469/2007 e no artigo 2º do Decreto Municipal nº 52.830/2011.

Lembramos a V.S.ª que o Certificado CENTS é valido durante o período de 12 (doze) meses sendo indispensável a sua renovação a cada ano. Portanto, para iniciar os procedimentos de recadastro é necessário entrar em contato com a Secretaria de Gestão (SMG), Departamento de Parcerias com o Terceiro Setor (DEPAST), no prazo de 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do certificado.

Permanecemos à disposição de V.S.ª para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(*Nome completo, assinatura manual e carimbo caso seja impresso ou assinatura eletrônica SEI! do Supervisor de Assistência Social conforme artigo 49 da Lei Municipal nº 14.141/2006 e artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 55.838/2015)

Senhor Nome do(a) Presidente(a)
Presidente do(a) (nome da Organização)
Endereço da organização
CEP:___/___/___ - São Paulo – SP